DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Termo de Autorização 4
Homologação / Adjudicação 5
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 3028, de 10 de junho de 2026

Autoria: Prefeita Geronice Lemos de Oliveira Caldeira
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 093/2026, de 28.05.2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil de reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020201 DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES

40	03.092.0006.2006.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	R$ 63.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

020402 PRÉ ESCOLA

149	12.361.0021.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES	

020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

323	10.301.0033.2034.0021	ATENÇÃO BÁSICA	R$ 300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	300.105	INCREMENTO TEMPORÁRIO À SAÚDE	

020902 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

567	15.452.0044.1012.0000	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R$ 287.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.350.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, assim discriminado:

• Superávit Financeiro: R$ 2.350.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Decretos

DECRETO nº 3792, de 10 de junho de 2026 – LEI n° 3028/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil de reais) distribuídos nas seguintes dotações:

020201 DEPARTAMENTO JURÍDICO, CONTRATOS E LICITAÇÕES

40 03.092.0006.2006.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO R$ 63.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110.000 GERAL

020402 PRÉ ESCOLA

149 12.361.0021.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 1.700.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – CONVÊNIOS/ENTIDADES

020601 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

323 10.301.0033.2034.0021 ATENÇÃO BÁSICA R$ 300.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

300.105 INCREMENTO TEMPORÁRIO À SAÚDE

020902 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

567 15.452.0044.1012.0000 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS R$ 287.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

110.000 GERAL

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.350.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, assim discriminado:

• Superávit Financeiro: R$ 2.350.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 10 de junho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9100, de 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos de medida cautelar administrativa.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 9054/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do respectivo procedimento;

CONSIDERANDO que a medida cautelar prevista no artigo 2º da Portaria nº 9054/2026 foi estabelecida pelo período estritamente necessário à conclusão da apuração administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos da medida cautelar de afastamento da função de Diretora Escolar determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 9054/2026.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e o Departamento Pessoal adotarão as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto nesta Portaria, viabilizando a retomada do exercício das atribuições funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PRFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 052/2026, RESOLVE:**

AUTORIZAR a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO,** CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no Sítio Grande Área Norte – Quadra 601 – Bairro Asa Norte – CEP 70.836-900 – Brasília – DF, objetivando a Contratação do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, compreendendo o fornecimento de acesso ao Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, a migração de infrações para o Sistema RADAR e os serviços de notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de **R$ 5.802,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS),** à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

DETERMINAR a adoção de todas as providências administrativas subsequentes indispensáveis à regular formalização da contratação, assegurando-se a estrita observância das cláusulas, condições e especificações constantes do Termo de Referência, bem como de toda a documentação que instrui o processo, de modo a resguardar a conformidade, a rastreabilidade dos atos e a adequada execução do objeto, em atendimento ao interesse público.

DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social

PIRAJUI, 10 DE JUNHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/06/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 08.212.332/0001-41, com sede na Rua Chile nº 250 – Bairro Vila Juca Pedro – CEP 15.800-430 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 109.692,16 (cento e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/06/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA TABORDA AUTOMOVEIS LTDA.**,CNPJ nº 61.629.289/0001-05, com sede na Avenida Carlos Gomes nº 861 – Bairro Santa Felicidade – CEP 85.819-356 – Cascavel – PR, pelo valor total de R$ 84.288,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 10 DE JUNHO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor admitido em caráter temporário da Educação Infantil, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 11 de junho, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 10 de junho de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

ANEXO I

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
11 de junho de 2026 17h	Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classe da Educação Infantil

ANEXO II

Sessão remanescente - Atribuição de classe/aula do dia 11/06/2026

Classe disponível da Educação Infantil

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	DURAÇÃO
1	CEMEI PROFESSORA DENISE CHADE CASTIGLIONI CURY	MATERNAL 2	MANHÃ	INDETERMINADO
1	CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR	ETAPA 2 A	TARDE	LICENÇA GESTANTE A.C.G.N

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ – FMI

O Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí (CMI), no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CMI nº 007/2026, autoriza a **Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ nº 54.733.290/0001-01, com sede na Rua Voluntário Silvano de Lima, nº 1599, Vila Ortiz, Pirajuí/SP, a realizar captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), no valor total de **R$ 468.246,91** (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado à execução do projeto "Bem Viver: Estrutura, Conforto e Sustentabilidade para a Pessoa Idosa", aprovado por este Conselho.

Nos termos da Resolução CMI nº 001/2022, será retido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente captado, correspondente a **R$ 78.041,15** (setenta e oito mil, quarenta e um reais e quinze centavos), em favor do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI).

A presente autorização é válida até 31 de dezembro de 2026.

Pirajuí, 03 de junho 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Data : 09/06/2026 15:16:42
CPF:***.***-.608-21

BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
PRESIDENTE NO CMI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/05556322BF3946F1A7917C7CB38B7E15

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ – FMI

O Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí (CMI), no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CMI nº 008/2026, autoriza a **Associação Lar São Francisco na Providência de Deus**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora do Hospital Lar Irmã Dulce na Providência de Deus, inscrita no CNPJ nº 53.221.255/0012-01, com sede na Rua Voluntário Silvano de Lima, nº 1035, Centro, Pirajuí/SP, a realizar captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), no valor total de **R$ 1.327.415,04** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), destinado à execução do projeto "Troca das Camas", aprovado por este Conselho.

Nos termos da Resolução CMI nº 001/2022, será retido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente captado, correspondente a **R$ 221.235,84** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI).

A presente autorização é válida até 31 de dezembro de 2026.

Pirajuí, 09 de junho 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Data : 09/06/2026 15:15:26
CPF:***.***-.608-21

BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
PRESIDENTE NO CMI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/295F8A27850D4910B756F13E9FD2337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJUÍ

Rua Riachuelo, 910 – Centro – Pirajuí – SP – Cep: 16.600-029
Fone:3572-1030/3584-5000/3572-4263
E-mail: saudepirajui@hotmail.com

REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias a conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Pirajuí. Apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, Decreto nº 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

A REMUME foi criada a fim de padronizar alguns medicamentos prescritos pelos médicos alocados nessa secretaria e médicos das referências (AME, Hospital Estadual e Hospital de Base de Bauru) visando garantir o acesso da população e promover o seu uso racional dos medicamentos com o objetivo de diminuir as prescrições não padronizadas e a Judicialização, porém, possibilitando o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida.

A REMUME elenca duzentos e setenta e três (273) medicamentos de uso ambulatorial e hospitalar disponíveis no âmbito municipal. As unidades de destino estão relacionadas identificando os locais a que usuário terá acesso conforme as normas de dispensação do município, definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde.

Tem como principal objetivo promover a saúde de seus pacientes, com humanização e qualidade, buscando a satisfação de suas necessidades e o aprimoramento do conhecimento, em um processo de melhoria contínua.

Unidade Municipal de Saúde: Centro de Saúde II - Dr Jorge Meirelles da Rocha

A UBS de Pirajuí, situada à Rua Riachuelo nº 910 – centro – Pirajuí/SP, é um órgão de caráter público, cuja função é prestar serviço de saúde à população local, a nível primário e secundário. Tem-se como meta a prevenção e promoção da saúde, embora muitas vezes a parte curativa é que se faz presente. Tem como modalidade de atendimento apenas consultas ambulatoriais e turno de funcionamento diurno 7:00 às 17:00 horas. O serviço é constituído por diversas áreas de atendimento que se inter-relacionam com o objetivo de oferecer qualidade na assistência prestada, entre eles: Corpo médico, Corpo de Enfermagem, Farmácia, Laboratório Municipal, Administrativo, Odontologia.

A Farmácia

Nossa farmácia de dispensação conta com medicamentos contemplados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), porém, devido à grande procura por outros medicamentos prescritos pelos médicos do Ambulatório de Especialidade (AME) e Hospitais de Referência, se fez necessário a implantação de uma relação própria.

Nossa REMUME foi criada através da união dos médicos da atenção básica alocados nessa secretaria e as necessidades da população, visando oferecer medicamentos que vão ao encontro com as prescrições das referências. Nossa Farmácia conta com equipe capacitada composta por 02 farmacêuticos, que realizam a organização, previsão, dispensação e orientação aos munícipes quanto às dosagens e posologias, garantindo uma assistência e atenção farmacêutica de qualidade.

A Farmácia possui uma estrutura física própria., que conta com os seguintes equipamentos aparelhos de ar condicionado, geladeiras, mesas com cadeiras para os profissionais, armários pré montados fechados com tranca para o armazenamento de medicamentos controlado (Portaria 344/98), prateleiras pré montadas para o armazenamentos de medicações (área de dispensação),

prateleiras pré montadas para a organização do estoque no almoxarifado, armários para organização de materiais diversos, Qualificação do Plano de Trabalho.

Objetivo

Aquisição de medicamentos relacionados no REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) voltados a pacientes hipertensos, diabéticos e cardiopatas, dentre outras patologias.

Justificativa

Estima-se que **80%** da população do Município de Pirajuí utilizam o serviço público de saúde, o qual deve garantir políticas que visem à redução dos riscos de doenças e agravos à saúde. Devido à escassez de recursos financeiros do SUS para a aquisição de medicamentos, deu-se a necessidade de planejamento das ações de assistência farmacêutica, sendo extremamente importante a criação do REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) com o objetivo de garantir rastreabilidade de medicamentos e insumos para adequada promoção, proteção e recuperação da saúde.

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros à prescrição e dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos e a aplicação de modo equânime. Contamos hoje com uma relação realizada em conjunto com diversos profissionais da área voltados a pacientes hipertenso, diabéticos e cardiopatas, dentre outras patologias, com medicamentos que não são fornecidos pelos programas de governo.

Declaração.

Na qualidade de representante legal da Secretaria de Saúde de Pirajuí, declaro sob as penas de leis, que a Secretaria de Saúde estará utilizando o recurso conforme o plano de trabalho.

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2026

REMUME

1ª EDIÇÃO

PIRAJUÍ – SP

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

EVANDRA CRISTINA ZARBIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TATIANE NAHSAN Diretora Executiva de Saúde

LUIS FERNANDO FERRARI Médico

LARISSA ALEVATO BARDUZZI LOPES Enfermeira RT

MARCELA FABRÍCIO FELÍCIO PFEIFER Farmacêutica

ROGÉRIO GUERRA SCLAUZER Farmacêutico

PETERSON ROGÉRIO GARCIA Dentista

MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ/SP

2026

Item	MEDICAMENTO	Forma	Via	Restrição
1	Acebrofilina 25mg/5ml	FR	VO	-
2	Acebrofilina 50mg/5ml	FR	VO	-
3	Acetato Retinol 50.000UI + Calciferol 10.000UI/ml	FR	VO	-
4	Acetilcisteína 40mg/ml	FR	VO	-
5	Aciclovir 200mg	CP	VO	-
6	Aciclovir 50mg/g – creme	TB	VO	-
7	Ácido Acetilsalicílico 100mg	CP	VO	-
8	Ácido Ascórbico 200mg/ml sol oral	FR	VO	-
9	Ácido fólico 5 mg.	CP	VO	-
10	Ácido Tranexâmico 250mg	CP	VO	-
11	Ácido Valpróico 250mg	CP	VO	Receita em 2 vias
12	Ácido Valpróico/Valproato sódio 50mg/ml	FR	VO	Receita em 2 vias
13	Albendazol 400mg	CP	VO	-
14	Albendazol 400mg susp oral	FR	VO	-
15	Alopurinol 300mg	CP	VO	-
16	Aprazolan 0,5mg	CP	VO	Receita B (azul)
17	Alprazolan 2mg	CP	VO	Receita B (azul)
18	Ambroxol clor 15mg/5ml	FR	VO	-
19	Ambroxol clor 30mg/5ml	FR	VO	-
20	Amicacina 500mg	AMP	IM/EV	Receita em 2 vias
21	Amiodarona 200mg	CP	VO	-
22	Amitriptilina 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
23	Amoxicilina + Clavulanato 250+62,5mg/5ml	CP	VO	Receita em 2 vias
24	Amoxicilina + Clavulanato 500+125mg	CP	VO	Receita em 2 vias
25	Amoxicilina 250mg/5ml	FR	VO	Receita em 2 vias
26	Amoxicilina 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
27	Aripiprazol 10mg	CP	VO	Receita em 2 vias
28	Aripiprazol 15mg	CP	VO	Receita em 2 vias
29	Atenolol 50mg	CP	VO	-
30	Atropina 1% sol oftálmica	FR	OC	-
31	Azitromicina 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
32	Azitromicina 900mg pó susp oral	FR	VO	Receita em 2 vias
33	Baclofeno 10mg	CP	VO	-
34	Betaistina 16mg	CP	VO	-
35	Betametasona AC 3mg + Betametasona fosf diss amp	AMP	IM	-
36	Betametasona 0,05mg + Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	FR	VO	-
37	Biperideno 2mg	CP	VO	-
38	Bisoprolol 5mg	CP	VO	-
39	Hidroxiquinolina + Trolamina 0,4/140mg/ml	FR	OT	-
40	Bromazepan 3mg	CP	VO	Receita em 2 vias
41	Brometo de Ipratrópio 0,25mg sol	FR	INAL	-
42	Bromoprida 4mg/ml sol oral	FR	VO	-
43	Bromoprida 10mg	CP	VO	-

44	Bupropiona 150mg	CP	VO	Receita em 2 vias
45	Captopril 25mg	CP	VO	-
46	Carbamazepina 100mg/5ml	FR	VO	Receita em 2 vias
47	Carbamazepina 200mg	CP	VO	Receita em 2 vias
48	Carbocisteína 20mg/ml	FR	VO	-
49	Carbocisteína 50mg/ml	FR	VO	-
50	Carbonato Cálcio + Vit D 500mg/200UI	CP	VO	-
51	Carbonato Cálcio 1250mg	CP	VO	-
52	Carbonato de Lítio 300mg	CP	VO	Receita em 2 vias
53	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml	FR	OC	-
54	Carvedilol 12,5mg	CP	VO	-
55	Carvedilol 6,25mg	CP	VO	-
56	Cefalexina 250mg/5ml	FR	VO	Receita em 2 vias
57	Cefalexina 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
58	Ceftriaxona 500mg	AMP	IM/EV	Receita em 2 vias
59	Ceftriaxona 1g	AMP	IM/EV	Receita em 2 vias
60	Cetoconazol 2% creme	TB	D/T	-
61	Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina amp	AMP	IM	-
62	Ciclobenzaprina 5mg	CP	VO	-
63	Cilostazol 100mg	CP	VO	-
64	Cinarizina 25mg	CP	VO	-
65	Cinarizina 75mg	CP	VO	-
66	Ciprofloxacino 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
67	Ciprofloxacino + Dexametasona sol oftálmica	FR	OC	Receita em 2 vias
68	Ciprofloxacino sol oft	FR	OC	Receita em 2 vias
69	Ciprofloxacino + Dexametasona pom oftálmica	TB	OC	Receita em 2 vias
70	Citalopran 20mg	CP	VO	Receita em 2 vias
71	Claritromicina 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
72	Clindamicina 300mg	CP	´VO	Receita em 2 vias
73	Clobetasol propionato creme	TB	D/T	-
74	Clomipramina 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
75	Clonazepan 0,5mg	CP	VO	Receita B (azul)
76	Clonazepan 2mg	CP	VO	Receita B (azul)
77	Clonazepan 2,5mg/ml sol oral	FR	VO	Receita B (azul)
78	Clonidina 0,100mg	CP	VO	
79	Cloranfenicol+Aminoacidos+Metionina pom oft	TB	OF	Receita em 2 vias
80	Clorpromazina 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
81	Clorpromazina 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
82	Clorpromazina 4% sol oral	FR	VO	Receita em 2 vias
83	Codeína + Paracetamol 30/500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
84	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g pom	TB	D/T	Receita em 2 vias
85	Colchicina 0,5mg	CP	VO	-
86	Colecalciferol 7000UI	CP	VO	-
87	Colecalciferol sol oral	FR	VO	-
88	Complexo Polivitaminico B	CP	VO	-
89	Complexo Polivitaminico B inj	AMP	IM/EV	-
90	Cumarina + Troxerrutina 15/90mg	CP	VO	-
91	Dapaglifozina 10mg	CP	VO	-
92	Desloratadina 5mg/5ml	FR	VO	-
93	Desvenlafaxina 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
94	Desvenlafaxina 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
95	Dexametasona 1mg/ml col	FR	OF	-
96	Dexametasona 0,1% creme	TB	D/T	-

97	Dexametasona+Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina	AMP	IM	-
98	Dexametasona 4mg	CP	VO	-
99	Dexclorfeniramina 2mg	CP	VO	-
100	Dexclorfeniramina 2mg/5ml	FR	VO	-
101	Diazepan 10mg	CO	VO	Receita B (azul)
102	Diclofenaco dietilamonio gel	TB	D/T	-
103	Diclofenaco sódico 50mg	CP	VO	-
104	Diclofenaco sódico 75mg/3ml amp	AMP	IM	-
105	Dienogeste 2mg	CP	VO	-
106	Digoxina 0,25mg	CP	VO	-
107	Diltiazen 60mg	CP	VO	-
108	Dimenidrato 25mg + Piridoxina 5mg/ml	FR	VO	-
109	Dimenidrato 50mg + Piridoxina 10mg	CP	VO	-
110	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	CP	VO	-
111	Dipirona 500mg/ml inj	AMP	IM/EV	-
112	Dipirona 500mg/ml sol oral	FR	VO	-
113	Dipirona 500mg	CP	VO	-
114	Divalproato sódico 250mg	CP	VO	Receita em 2 vias
115	Divalproato sódico 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
116	Domperidona 10mg	CP	VO	Receita em 2 vias
117	Doxazosina 2mg	CP	VO	-
118	Doxiciclina 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
119	Duloxetina 30mg	CP	VO	Receita em 2 vias
120	Duloxetina 60mg	CP	VO	-
121	Enalapril maleato 20mg	CP	VO	-
122	Escitalopran 10mg	CP	VO	Receita em 2 vias
123	Escitalopran 15mg	CP	VO	Receita em 2 vias
124	Escitalopran 20mg	CP	VO	Receita em 2 vias
125	Espironolactona 50mg	CP	VO	-
126	Estradiol valerato 5mg + Noretisterona 50mg amp	AMP	IM	-
127	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15	CP	VO	-
128	Ezetimiba 10mg	CP	VO	-
129	Fenitoína 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
130	Fenobarbital 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
131	Fenobarbital 40mg/ml	FR	VO	Receita em 2 vias
132	Finasterida 5mg	CP	VO	-
133	Fluconazol 150mg	CP	VO	-
134	Fluoxetina 20mg	CP	VO	Receita em 2 vias
135	Furosemida 40mg	CP	VO	-
136	Gentamicina 80mg	AMP	IM	Receita em 2 vias
137	Ginkgo Biloba 80mg	CP	VO	-
138	Glibenclamida 5mg	CP	VO	-
139	Gliclazida 30mg	CP	VO	-
140	Gliclazida 60mg	CP	VO	-
141	Glimepirida 2mg	CP	VO	-
142	Haloperidol 1mg	CP	VO	Receita em 2 vias
143	Haloperidol 5mg	CP	VO	Receita em 2 vias
144	Haloperidol decanoato 50mg/ml	AMP	IM	Receita em 2 vias
145	Hidralazina 25mg	CP	VO	-
146	Hidralazina 50mg	CP	VO	-
147	Hidrocortizona 10mg + Neomicina 5mg + Polimixina B 10000UI	FR	OT	Receita em 2 vias
148	Hidroxido de alumínio 6,2%	FR	VO	-

149	Hioscina 10mg	CP	VO	-
150	Hioscina 10mg + Dipirona 250mg	CP	VO	-
151	Hioscina 6,67mg + Dipirona 333,4mg/ml	FR	VO	-
152	Ibuprofeno 100mg/ml	FR	VO	-
153	Imipramina 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
154	Insulina nph	FR	SC	-
155	Insulina Regular	FR	SC	-
156	Itraconazol 100mg	CP	VO	-
157	Ivermectina 6mg	CP	VO	-
158	Lactulose 667mg/ml	FR	VO	-
159	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg	CP	VO	-
160	Levofloxacino 500mg	CP	VO	Receita em 2 vias
161	Levomepromazina 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
162	Levomepromazina 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
163	Levomepromazina 40mg/ml sol oral	FR	VO	Receita em 2 vias
164	Levotiroxina 100mcg	CP	VO	-
165	Levotiroxina 25mcg	CP	VO	-
166	Levotiroxina 50mcg	CP	VO	-
167	Levotiroxina 75mcg	CP	VO	-
168	Levotiroxina 88mcg	CP	VO	-
169	Linagliptina 5mg	CP	VO	-
170	Loratadina 10mg	CP	VO	-
171	Loratadina 5mg/5ml	FR	VO	-
172	Lorazepan 2mg	CP	VO	Receita em 2 vias
173	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	AMP	IM	-
174	Meloxican 15mg	CP	VO	-
175	Metformina 850mg	CP	VO	-
176	Metildopa 250mg	CP	VO	-
177	Metilfenidato clor 10mg	CP	VO	Receita A
178	Metoclopramida 10mg	CP	VO	-
179	Metoprolol succinato 50mg	CP	VO	-
180	Metronidazol 250mg	CP	VO	Receita em 2 vias
181	Metronidazol 500mg/5g vaginal	TB	GIN	Receita em 2 vias
182	Mirtazapina 30mg	CP	VO	Receita em 2 vias
183	Mirtazapina 45mg	CP	VO	Receita em 2 vias
184	Mometasona 0,005mg/g spray nasal	FR	NASAL	-
185	Mononitrato de Isossorbida 20mg	CP	VO	-
186	Montelucaste sódico 10mg	CP	VO	-
187	Montelucaste sódico 5mg	CP	VO	-
188	Montelucaste sódico 4mg	CP	VO	-
189	Moxifloxacino + dexametasona 5/1mg/ml	FR	OF	Receita em 2 vias
190	Neomicina sulfato + Bacitracina zincica pom	TB	D/T	-
191	Nifedipina 20mg	CP	VO	-
192	Nimesulida 1% susp oral	FR	VO	-
193	Nimesulida 100mg	CP	VO	-
194	Nistatina 100.000 UI susp oral	FR	ORAL	-
195	Nistatina 25.000 UI creme vaginal	TB	GIN	-
196	Nitrofurantoína 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
197	Norfloxacino 400mg	CP	VO	Receita em 2 vias
198	Nortriptilina clor 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
199	Óleo mineral	FR	VO	-
200	Olopatatina clor 2mg/ml sol oft	FR	OF	-
201	Omeprazol 20mg	CP	VO	-

202	Ondansetrona 2mg/ml sol inj	AMP	IM/EV	-
203	Ondansetrona 8mg	CP	VO	-
204	Oxcarbamazepina 300mg	CP	VO	Receita em 2 vias
205	Oxibutinina 5mg	CP	VO	-
206	Óxido zinco + Vit A + Vit B pom	TB	D/T	-
207	Paracetamol 200mg/ml sol oral	FR	VO	-
208	Paracetamol 500mg	CP	VO	-
209	Paracetamol 750mg	CP	VO	-
210	Paroxetina clor 20mg	CP	VO	Receita em 2 vias
211	Periciazina 1% sol oral	FR	VO	Receita em 2 vias
212	Periciazina 4% sol oral	FR	VO	Receita em 2 vias
213	Pioglitazona clor 30mg	CP	VO	-
214	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3mg gel	TB	D/T	-
215	Polivitaminico e sais minerais	CP	VO	-
216	Prednisolona acetato 10mg sol oft	FR	OF	-
217	Prednisolona 3mg/ml	FR	VO	-
218	Prednisona 20mg	CP	VO	-
219	Prednisona 5mg	CP	VO	-
220	Pregabalina 150mg	CP	VO	Receita em 2 vias
221	Pregabalina 75mg	CP	VO	Receita em 2 vias
222	Progesterona 200mg	CP	VO	-
223	Prometazina 25mg	CP	VO	-
224	Prometazina 25mg/ml sol inj	AMP	IM/EV	-
225	Propafenona 300mg	CP	VO	-
226	Propatilnitrato 10mg	CP	VO	-
227	Propranolol 40mg	CP	VO	-
228	Ramipril 5mg	CP	VO	-
229	Rifamicina 10mg spray	FR	D/T	Receita em 2 vias
230	Risperidona 1mg	CP	VO	Receita em 2 vias
231	Risperidona 2mg	CP	VO	Receita em 2 vias
232	Risperidona 1mg/ml	FR	VO	Receita em 2 vias
233	Rivaroxabana 10mg	CP	VO	-
234	Rivaroxabana 15mg	CP	VO	-
235	Rivaroxabana 20mg	CP	VO	-
236	Rosuvastatina cálcica 10mg	CP	VO	-
237	Rosuvastatina cálcica 20mg	CP	VO	-
238	Sacarato hidróxido férrico 20mg/ml inj	AMP	EV	-
239	Saccharomyces boulardii 200mg	SACHE	VO	-
240	Salbutamol micronizado 100mcg/dose spray	SPRAY	INAL	-
241	Sertralina 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
242	Simeticona 40mg	CP	VO	-
243	Simeticona gts	FR	VO	-
244	Sinvastatina 40mg	CP	VO	-
245	Sitagliptina fosfato 100mg	CP	VO	-
246	Sulfadiazina prata 10mg/g creme	TB	D/T	Receita em 2 vias
247	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg	CP	VO	Receita em 2 vias
248	Sulfametoxazol 200mg + trimetropina 40mg susp	FR	VO	Receita em 2 vias
249	Sulfato ferroso 40mg	CP	VO	-
250	Tansulosina 0,4mg	CP	VO	-
251	Tiamazol 10mg	CP	VO	-
252	Tibolona 2,5mg	CP	VO	-
253	Tioridazina 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
254	Tioridazina 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias

255	Tobramicina 3mg/5ml oft	FR	OF	Receita em 2 vias
256	Tobramicina + Dexametasona 3/1mg susp oft	FR	OF	Receita em 2 vias
257	Tocoferol acetato 400mg	CP	VO	-
258	Topiramato 100mg	CP	VO	Receita em 2 vias
259	Topiramato 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
260	Topiramato 25mg	CP	VO	Receita em 2 vias
261	Tramadol 100mg gts	CP	VO	Receita em 2 vias
262	Tramadol 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
263	Trazodona 50mg	CP	VO	Receita em 2 vias
264	Triancinolona acetonida 1mg creme	TB	D/T	-
265	Trimetazidina 35mg	CP	VO	-
266	Valsartana 160mg	CP	VO	-
267	Varfarina sódica 5mg	CP	VO	-
268	Venlafaxina clor 150mg	CP	VO	Receita em 2 vias
269	Venlafaxina clor 75mg	CP	VO	Receita em 2 vias
270	Venlafaxina clor 37,5mg	CP	VO	Receita em 2 vias
271	Vildagliptina 50mg	CP	VO	-
272	Vitamina B1 – Tiamina 300mg	CP	VO	-
273	Zolpiden 10mg	CP	VO	Receita B (azul)

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVANDRA CRISTINA ZARBIN
Data: 10/06/2026 10:15:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANDRA CRISTINA ZARBIN

Secretária Municipal de Saúde de Pirajuí/SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

RESOLUÇÃO CMI Nº 007 de 03 de junho de 2026 – CMI PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), conforme aprovação do projeto 'Bem Viver: Estrutura, Conforto e Sustentabilidade para a Pessoa Idosa', apresentado pela Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes".

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), do Município de Pirajuí - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1622/1997, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026 (Ata CMI n° 007/2026),

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Bem Viver: Estrutura, Conforto e Sustentabilidade para a Pessoa Idosa", apresentado pela Sociedade Beneficente Bezerra de Menezes, com a finalidade de substituição de 850 m² de cobertura por telhas termoacústicas; da troca de 511 m² de piso da Ala 05 – Dormitórios e da implantação de Sistema Fotovoltaico de 57,81 KWp;

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), no valor total de **R$ 468.246,91** (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado à execução do projeto aprovado;

Art. 3º Aprovar a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente captado, em favor do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Resolução CMI nº 001/2022, no valor de **R$ 78.041,15** (setenta e oito mil, quarenta e um reais e quinze centavos);

Art. 4º Os recursos captados deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí (CMI), observadas as finalidades previstas nesta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Data : 09/06/2026 15:17:43
CPF:***.***-.608-21

BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
PRESIDENTE NO CMI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/35A3FCA3D7014CCFAEEA0F5DDD07C0E6

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRAJUÍ
Rua Quintino Bocaiúva, 445 – Centro – Pirajuí/SP
Tel.: (14) 3572-1685 – Celular: (14) 99611-6951

RESOLUÇÃO CMI Nº 008 de 09 de junho de 2026 – CMI PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), conforme aprovação do projeto 'Troca das Camas' apresentado pela Associação Lar São Francisco na Providência de Deus, mantenedora do Hospital Lar Irmã Dulce na Providência de Deus".

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), do Município de Pirajuí - Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1622/1997, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 (Ata CMI n° 008/2026),

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Troca das Camas" apresentado pela Associação Lar São Francisco na Providência de Deus, mantenedora do Hospital Lar Irmã Dulce na Providência de Deus, com a finalidade única e expressa de aquisição de camas hospitalares;

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, por meio do Fundo Municipal do Idoso de Pirajuí (FMI), no valor total de **R$ 1.327.415,04** (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), destinado à execução do projeto aprovado;

Art. 3º Aprovar a retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente captado, em favor do Fundo Municipal do Idoso (FMI), nos termos da Resolução CMI nº 001/2022, no valor de **R$ 221.235,84** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 4º Os recursos captados deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de Pirajuí (CMI), observadas as finalidades previstas nesta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Data : 09/06/2026 15:14:58
CPF:***.***-.608-21

BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
PRESIDENTE NO CMI

Assinado por 1 pessoa: BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pirajui.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6CCADFC9200042B69B8076BA97FD65E3